
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 132/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria N.º 094/2023, que nomeou membros para compor o Grupo Municipal de Educação Fiscal- GMEF, e dá outras providências

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS-RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Stella, Nº 55, inscrito no CNPJ 87.613.58410001-59, representado por seu excelentíssimo Prefeito Municipal, **DOUGLAS ROSSONI**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal N.º 2.382/2028, de 10 de outubro de 2018, que institui o Programa de Educação Fiscal- PMEF.

RESOLVE:

Art. 1.º. Substituir membros que compõem o Grupo Municipal de Educação Fiscal- GMEF conforme abaixo:

I - REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Mirvaine Grosselle, **SUBSTITUI** Sílvia Polli

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Natalia Provenzi Danielli, **SUBSTITUI** Rafael Godoy Braun

Art. 2.º. Esta Portaria entrar em vigor na data hoje.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de fevereiro de 2024

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 28 de fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:

Kely Mezzomo

Código Identificador:0FB9944D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/02/2024. Edição 3770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>